

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 100/2022- GP**

**Portaria nº 100/2022- GP**

Em, 14 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para exercer as funções da UMC – Unidade Municipal de Cadastro do Município de Coronel Ezequiel/RN, junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, a senhora Maria do Amparo dos Santos, portador do CPF/MF Nº 119.\*\*\*.\*\*\*-38 e RG: 003.\*\*\*.5101 SSP/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Talita Dias da Costa

**Código Identificador:9850FD60**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2022. Edição 2887

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>